

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA CONTINUADA

CONTRATANTE: FÁBIO NÓBREGA LOPES, brasileiro, Casado, vereador, inscrito no CPF sob nº 007 -01 e RG nº 27 - 16 SSP PB, com endereço profissional na Rua das Trincheiras, nº 43, Centro, João Pessoa, CEP 58011-000.

CONTRATADO: LUAN DE ALMEIDA MELO, brasileiro, Advogado, inscrito na OAB/PB sob nº 1 0, CNPJ: 42 -99, com endereço profissional na Av. , Bairro dos Estados, João Pessoa - PB.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica continuada ao CONTRATANTE, com ênfase em atividades relacionadas ao exercício de seu mandato parlamentar e sua atuação política. Dentre as atribuições do CONTRATADO, incluem-se:

- a) Análise jurídica de projetos de lei, requerimentos, emendas e pareceres legislativos;
- b) Elaboração de minutas de proposições legislativas e outros instrumentos normativos;
- c) Assessoria jurídica na formulação de estratégias político-legislativas;
- d) Emissão de pareceres jurídicos sobre matérias pertinentes à atuação do CONTRATANTE;
- e) Representação extrajudicial do CONTRATANTE, quando necessário;
- f) Consultoria jurídica para atendimento de demandas institucionais e políticas;
- g) Elaboração de respostas a ofícios e consultas técnicas;
- h) Acompanhamento de questões jurídicas relativas ao mandato parlamentar do CONTRATANTE.

Parágrafo Único. A prestação dos serviços não implica exclusividade, podendo o CONTRATADO exercer outras atividades advocatícias, desde que não comprometam a execução do presente contrato.

CLÁUSULA 2ª - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se obriga a:

- a) Disponibilizar os documentos e informações necessárias à execução dos serviços contratados;
- b) Fornecer orientações quanto às demandas prioritárias do mandato parlamentar;
- c) Efetuar o pagamento dos honorários conforme estipulado neste contrato;

d) Custear despesas extraordinárias, tais como deslocamentos, diárias, taxas e custas processuais, quando aplicável.

CLÁUSULA 3ª - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO se compromete a:

- a) Prestar os serviços contratados com diligência, zelo e observância das normas éticas da advocacia;
- b) Manter sigilo absoluto sobre as informações obtidas em razão do presente contrato;
- c) Prestar relatórios sobre as atividades desenvolvidas sempre que solicitado pelo CONTRATANTE;
- d) Comparecer a reuniões, audiências e eventos institucionais, quando solicitado.

CLÁUSULA 4ª - DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL

O CONTRATADO declara não possuir vínculo funcional, como pessoa física, com a Câmara Municipal de João Pessoa.

CLÁUSULA 5ª - DA AUSÊNCIA DE PARENTESCO

O CONTRATADO declara que não é parente, até terceiro grau, do CONTRATANTE.

CLÁUSULA 6ª - DOS HONORÁRIOS

Os honorários serão pagos pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO no valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), mediante depósito bancário ou pagamento em dinheiro.

CLÁUSULA 7ª - DO PRAZO

O presente contrato é celebrado por prazo indeterminado, vigorando enquanto perdurar o interesse das partes ou o exercício do mandato eletivo do CONTRATANTE.

CLÁUSULA 8ª - DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido por inadimplemento de qualquer das partes ou por conveniência do CONTRATANTE, sem necessidade de justificativa, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 9ª - DA CONFIDENCIALIDADE

O CONTRATADO manterá sigilo absoluto sobre as informações obtidas no exercício de suas funções, comprometendo-se a não divulgá-las a terceiros sem autorização expressa do CONTRATANTE.

CLÁUSULA 10ª - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de João Pessoa - PB para dirimir eventuais dúvidas ou conflitos oriundos deste contrato.

E por estarem justas e acertadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa - PB, 01 de abril de 2025.

**LUAN DE
ALMEIDA
MELO:
04635651428**

Assinado digitalmente por LUAN DE
ALMEIDA MELO:04635651428
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=17072702000183, OU=presencial,
CN=LUAN DE ALMEIDA MELO:04635651428
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: João Pessoa/PB
Data: 2025.04.01 15:28:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

LUAN DE ALMEIDA MELO

OAB/PB nº 1 0

CNPJ: 42. -99

Fábio Nóbrega Lopes

FÁBIO NÓBREGA LOPES

CPF nº 007. -01

Testemunhas:

01 -

CPF -

RG -

02 -

CPF -

RG -